

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0138/2021 - PR,

Pregão Presencial nº: 0061/2021 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PISOS CERÂMICOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REFORMA DE SALAS DE AULA, TUDO DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS PELO EDITAL, E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 10 de novembro de 2021, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. FABRICIO GONZATTI, MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - APOIO E CRISLAINE SCOPEL - APOIO, designados pelo Decreto nº 2077, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0061/2021 - PR, do tipo Menor preço Global . Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Comprovando condição de ME/EPP
LUIZ HENRIQUE DE	NOTÁVEL CONSTRUTORA	Sim
OLIVEIRA	LTDA	

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.





3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada Licitante		Valor	Situação	Data
		(R\$)		
Sim	4517 - NOTÁVEL CONSTRUTORA	17.504,90	Menor	10/11/2021
	LTDA		preço	

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 17.504,90 (dezessete mil e quinhentos e quatro reais e noventa centavos).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 — habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante:
- 90029 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS CRF);
- 90032 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

• NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA (36.831.795/0001-27)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

4517 - NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA (36.831.795/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant	Valor	Valor total
		medid	idade	unitário	(R\$)
-		a .		(R\$)	,
1	36971 - Demolição de revestimento	M ²	154,9	20,00	3.098,00
	Cerâmico.			,	
	De forma manual, sem				
	reaproveitamento. AF_122017.				
2	36972 - Revestimento cerâmico para	M ²	154,9	84,00	13.011,60
	piso. Com placas tipo porcelanato de				
	dimensões 45X45 cm. Aplicada em				
	ambientes de área maior que 10M ² .				
	AF_06/2014.				
3	36973 - Rodapé em porcelanato,	M ² .	103,4	9,00	930,60
	instalado, 8 cm de altura.				
4	36974 - Limpeza de piso cerâmico	M^2	154,9	3,00	464,70
	ou porcelanato.				
	Total: 17.504,90				

7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a , presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

REPRESENTANTE(S) DA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
EMPRESA(S)	
Destrute de Olivera Luiz Henrique de Oliveira NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA	Pregoeiro Fabricio Gonzato Marcilene de Oliveira Baldo Crislaine Scopel